

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO N° 001 / 2018 De 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 20 / 10 / 2017, benefício conferido sob o nº. 183.533.981-3, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **IRACI CECÍLIA PEREIRA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9096A1C2ED5CA90BDEFF4030BAE2C41

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 002 / 2018 De 02 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ednalva Silva Fraga	Assistente Administrativo	Saúde	15.01.18 a 14.02.18	01.08.15 a 01.08.16
2.	Felinto Pires Maciel Neto	Aux. Serv. Gerias	Educação	10.01.18 a 09.02.18	09.08.15 a 09.08.16
3.	João Paulo da Silva Muniz	A.C. S	Saúde	04.01.18 a 04.03.18	21.12.15 a 21.12.17
4.	Pricila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	22.01.18 a 21.02.18	23.09.16 a 23.09.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 003 / 2018 De 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **IVIA DE**
SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **IVIA DE SOUZA SILVA**,
ocupante do Cargo de Aux.Operacional no período de 11.01.18 a 11.03.18 referente ao
período aquisitivo de 10.07.15 a 10.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 004 / 2018 De 04 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MARIEANE
CAETANO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIEANE CAETANO DA
SILVA, ocupante do Cargo de A.C.S no período de 10.01.18 a 09.02.18 referente ao
período aquisitivo de 21.12.16 a 21.12.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão
consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em
face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme
Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9096A1C2ED5CA90BDEFF4030BAE2C41

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 005 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor Público Municipal infra mencionado, conforme Certidão de Óbito nº 009464 04 55 2018 4 00006 081 0000375 42, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ocupado pelo Servidor **FELISBERTO ALVES DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 006 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) VALDETE SÁ CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) VALDETE SÁ CUNHA, ocupante do Cargo de Téc. Enfermagem, lotada na secretaria de Saúde no período de 12.01.18 a 11.02.18 referente ao período aquisitivo de 19.07.16 a 19.07.17.

Parágrafo único – As férias concedidas no *caput* deste artigo serão consideradas apenas para percepção do terço de férias e não serão gozadas de fato, em face da necessidade de compensar as faltas compreendidas no período de greve, conforme Termo de Transação Extrajudicial firmado em 14 de junho de 2017, pelo Município e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Central – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 007 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) CLEIDE
ANDRADE DOS SANTOS
MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (a) CLEIDE ANDRADE DOS
SANTOS MIRANDA, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotada na secretaria
Municipal de Gestão Administrativa no período de 15.01.18 a 15.03.18 referente ao
período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 008 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ALZIRO
ZANONE PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) PÚBLICO (a) MUNICIPAL, Sr. (a) **ALZIRO ZANONE PIRES MACIEL**, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **15.01.18 a 15.04.18** referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 009 / 2018 De 10 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Daniel de Oliveira Ramos	Vigilante	Educação	15.01.18 a 14.02.18	10.10.15 a 10.10.16
2.	Edenilton Santos	Aux. Operacional	Educação	15.01.18 a 14.02.18	27.07.16 a 27.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 010 / 2018 De 11 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Relmy de Almeida Gama Santos	Digitador	Educação	15.01.18 a 14.02.18	04.04.16 a 04.04.17
2.	Renivan Batista Freire	Vigilante	Gestão Administrativa	29.01.18 a 29.03.18	05.01.16 a 05.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 11 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 011 / 2018 De 11 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Domingos Rocha Machado	Gari	Infraestrutura	18.01.18 a 17.02.18	22.07.15 a 22.07.16
2.	Ilton Alves do Amaral	Vigilante	Gestão Administração	29.01.18 a 01.04.18	10.07.14 a 10.07.17
3.	Marinho Gonçalves da Silva	A.C. S	Saúde	19.01.18 a 18.02.18	21.12.16 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 11 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 012/ 2018 De 12 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Pùblicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ednalva Souza Santos	Gari	Infraestrutura	22.01.18 a 21.04.18	09.07.12 a 09.07.17
2.	João Viera Neto	Gari	Infraestrutura	22.01.18 a 21.07.18	04.05.03 a 04.05.13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 12 de janeiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br